

**TERMO ADITIVO 04  
SIN-PROCESSO Nº 12918**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: RECEPCIONISTA, MAQUEIRO, ASCENSORISTA E ENCARREGADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA –HMAP.**

<b>QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00
<b>CONTRATADA</b>	
<b>SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI</b>	<b>CNPJ:</b> 29.046.544/0001-76
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua 1.018, Nº 427, Quadra 39, Lote 02, Casa 01, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – Goiás, CEP: 74.820-310.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Edilene de Almeida Silva
	<b>CPF:</b> 010.859.681-89
	<b>RG:</b> 412428 2ª Via – DGPC/GO

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação Contratual; no Memorando nº 165/2020 – DAF/HMAP: no parecer favorável da Superintendência de Controle Interno; no Art. 13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 30 (trinta) dias, com termo inicial em **06/11/2020** e termo final em **06/12/2020**, ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


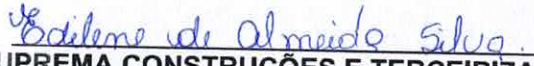
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 033/2019-HMAP.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 05 de novembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>ELIUDE BENTO DA SILVA</b> PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 <b>SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO</b> EIRELI Edilene de Almeida Silva